Naufrágio

MULHER SOBREVIVE JUNTO A DOIS MORTOS

As equipes de resgate da ONG espanhola Proactiva Open Arms descobriram no mar da Líbia uma mulher camaronesa, 40 anos, que conseguiu sobreviver ao naufrágio de um bote ao ficar agarrada a dois mortos, outra mulher e uma criança. O bote ia em direção à Europa foto de pau barrena/afp



Governo da Nicarágua ataca cidade rebelde de Masaya

VIOLÊNCIA As forças do governo do presidente Daniel Ortega lançaram ontem um intenso ataque contra a cidade rebelde de Masaya, em uma nova tentativa de desarticular a resistência no bairro de Monimbó, en quanto secretário da presidência assegurou que "a tentativa de golpe já acabou". "Estão atacando Monimbó! As balas estão atingindo a igreja de María Magdalena, onde o padre está refugiado", escreveu no Twitter o arcebispo auxiliar de Manágua, Silvio Báez.

A ação das forças do governo, que a oposição chama de operação limpeza, se concentra no bairro indígena de Monimbó, onde a população ergueu barricadas de até dois metros.

"Daniel Ortega precisa deter o massacre! Rogo às pessoas de Monimbó que salvem suas vidas!", acrescentou Báez.

A Alta Representante para Assuntos Exteriores e Políticos de Segurança da União Europeia Federica Mogherini, pediu ontem ao governo da Nicarágua que ponha "um fim imediato à violência". O Departamento de Estado dos Estados Unidos apelou "energicamente" ao presidente da Nicarágua, Daniel Ortega, que impeça os ataques contra a cidade de Masaya, no oeste do país, um dos redutos de resistência da oposição ao governo.

Daniel Ortega precisa deter o massacre! Rogo às pessoas de Monimbó que salvem suas vidas!

Silvio Báez

Arcebispo auxiliar de Manágua em postagem no Twitter.

MINISTRO VISITA CRIANÇA EM NOVA YORK

PREOCUPAÇÃO O ministro dos Direitos Humanos, Gustavo do Vale Rocha, visita hoje, em Nova York, a única criança brasileira que está sozinha em um abrigo americano. É um menino de 8 anos, que foi separado dos pais que tentavam entrar nos Estados Unidos e foram considerados imigrantes ilegais.

Segundo Rocha, o importante é verificar de perto como está o menino, que não tem com quem falar português, nem convive com outros brasileiros. De acordo com o último balanço do Ministério das Relações Exteriores, há ainda 40 crianças e adolescentes brasileiros separados dos pais nos EUA.

Famílias imigrantes não podem ser deportadas nos EUA

JUSTIÇA O juiz federal Dana Sabraw, do Tribunal do Distrito Sul da Califórnia em San Diego, proibiu temporariamente as deportações de pais e crianças imigrantes que foram reunidos nos Estados Unidos. A decisão proferida anteontem tem o objetivo de analisar o impacto sobre o direito das crianças de pedir asilo.

De acordo com informações da Folha de São Paulo, a organização American Civil Liberties Union (ACLU), que defende direitos civis, foi quem fez o pedido atendido por Dana após boatos de que o governo americano pretendia fazer deportações em massa logo após a reunião dos imigrantes.

De acordo com a entidade, depois de encontrar os filhos, os pais precisavam de uma semana para decidir se continuavam ou não com o pedido de asilo nos Estados Unidos. Muitas pessoas precisaram escolher entre ser deportado com os filhos ou deixá-los no país, esperando que o asilo fosse concedido.

"Uma estadia de uma semana é uma solução sensata e apropriada para fazer com que o trauma inimaginável que estas famílias sofreram não piore pelo fato de os pais terem tomado uma decisão desinformada sobre o destino de seus filhos", analisou a ACLU nos autos da corte.

O juiz Dana Sabraw tomou a decisão de suspensão das deportações até que o pedido feito pela entidade seja respondido pelo Departamento de Justiça. Para isso, ele deu um prazo até 24 de junho, quando vai acontecer uma nova audiência sobre o processo.

Ele ainda deu o prazo de uma semana para os advogados do governo e garantiu que depois tomaria uma decisão formal sobre o assunto.

●● Uma semana é uma solução sensata e para que o trauma inimaginável que estas famílias sofreram não piore American Civil **Liberties Union**

Entidade que defende os direitos civis nos EUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância tipo "A" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buritirama-BA, segundo o descrito no Termo le Referência do Edital. Abertura: 30.07.2018, ás 08:00 horas. Editais/Informações Prefeitura - Avenida Buriti, 291, Centro, Fone: (77) 3442-2134. Mauricio da Silva Vieira – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico- Nº 012/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de equipamentos de proteção individual coletivos, tais como: Óculos de Segurança, Calçados de Segurança, Protetores Auriculares Máscaras Respiratórias. Requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Sessão de Abertura: 30/07/2018 às 10:30 horas. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras Ba, 17 de julho de 2018.

endereço eletronico: www.icitato.es-e.com.br. Antire revelho de Circular reta — l'egociar. Bacintale Ba, 17 de julho de 2018.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2018. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 361/2017, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico- N° 013/2018. Objeto: Aquisição de Materiais de Informática e Equipamento de rede, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Sessão de Abertura: 30/07/2018 a 15:30 horas. C Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. André Avelino de Oliveira Neto — Pregoeiro. Barreiras/Ba, 17 de julho de 2018.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANDRÉ GUIMARÃES BUSINESS CENTER Avenida Tancredo Neves, 909, Pituba Salvador – Bahia CEP: 41820-021 Tel: (71) 3341-8686 e-mail: financeiro@condominioandreguimaraes.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DATA: 24/07/2018 CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANDRÉ GUIMARÃES BUSINESS CENTER

CONDOMINIO DO EDIFICIO ANDRE GUIMARAES BUSICAS EN TERCONVOCAMOS OS Senhores Condôminos para participarem da Continuidade da Assembleia Gera extraordinária, a ser realizada no dia 24 de julho de 2018 (terça-feira), no auditório do próprio Edificio coalizado na 63, ressalvadas as sanções previstas na lei e no Art. 7 da convenção do condominio em primeira convocação às 18130min, havendo quorum legal, e em segunda convocação às 18130min, havendo quorum legal, e em segunda convocação às 19h00min, ou legalmente representados, para deliberação da seguinte ordem do dia:

- Ações e resultados do primeiro semestre de gestão;

1 - Apreciações dos orçamentos para obras e reformas emergenciais;

II- Análise para a redução da taxa ordinária;

V- Tomada de decisões sobre uso inapropriado de espaços do condomínio;

V- O que ocorrer

O que ocorrer

Salvador, 14 de julho de 2018. Maria do Carmo Oliveira Costa Síndica

Maurício da Silva Lopes Filho Oficial Rua Portugal, 154 - Coméroio - CEP 40.015-001 Tel (71) 3326-1888

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, \$4º da Lei 9.514/97, vem intimar FABIANE SALES DOS SANTOS, CPF Nº 011.870.485-00, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos da certidão datada de 02/02/2018, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arquivel, para fine de cumprimento das obrigações contratuals, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, referente a ao imóvel situado no Conjunto Habitacional Cajazeiras V, APTO n° 201, PADRÃO BA 23-4549. BLOCO n° 22, com o C.1 nº 363.525-2, registrado nesta Serventia na matrícula nº 123.114/. Assim, procedo a intimação de Vosas Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) días, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garantie o diriento da consolidação da roporredade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta acidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 21 de junho de 2018. Oficial/Suboficial:

Protocolo 349095

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS/BA

ontratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projeto com vistas à captação de recursos federais e estaduais para o Município e o acompanhamento o orientação técnica na gestão dos respectivos convênios e contratos oriundos destes recursos Abertura: 30.07.2018, às 09h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h. Paulo

SECRETARIA DA SAÚDE



Estado da Bahia

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 008/2018

AVISO DE CONVOCAÇÃO
Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 – Abertura: 27/07/2018 às 09:00 <mark>horas. Objeto: G</mark>ESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL GERAL DA COSTA DO CACAU, MUNICÍPIO DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA – Família: 02.37 - Local: 4ª Avenida, nº. 400, 1º Andar, Sala 112 – CAB – Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: dic.licitacao@saude.ba.gov. br. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-4340. Salvador, 17 de julho de 2018. Fábio Vilas-Boas Pinto. Secretário Estadual da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2018

OBJETO-Aquisição de aparelho de raio x para uso hospitalar, conforme Portaria nº 1.652 de de Avi/07/2017, através da proposta nº 10561.674000/1170-01, recursos oriundos do Ministério da Saúde, para atender as necessidades e manter o funcionamento do Hospital Municipal São Geraldo, em atenção a Secretaria Municipal de Saúde de Malhada – Bahia, de acordo com as especificações do Termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos. Abertura: 01/08/2018 ás 09h00min. O Edital a disposição no site http://www.malhada.ba.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através dos telefones: (77) 3691-2145 / 3691-2149 ou pelo e-mail: licitacao@malhada.ba.gov.br. Pregoeiro: Inão Balista Pereira de Souza. atista Pereira de Souza. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 005/2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Malhada-BÁ, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões do edificio sede da Prefeitura, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, regida pela Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto refere-se a contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte de concreto armado nas proximidades do Povoado de Riacho Seco, interligando ao Povoado de Serra de João Alves, Malhada - Bahia. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital estará disposição no site http://www.malhada.ba.gov.br un a sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00 horas. Informações gerais através dos telefones: (77) 3691-2145 / 3691-2149 ou pelo e-mail: licitacao@malhada.ba.gov.br. João Batista Pereira de Souza. Comissão de Licitação.



Maurício da Silva Lopes Filho Oficial Rua Portugal, 154 - Comércio - CEP 40.015-001 Tel (71) 3326-1888

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MAURICIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, \$4º da Lei 9.514/97, vem intimar CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA, CPF N° 507.801.905-72, por encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos das certidose datadas de 01/02/2018 expedidas poelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arquivel, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobilidario garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÓMICA FEDERAL - CEF, referente a ao imóvel situado na CASA DE NÚMERO 40 DE PORTA, TRAVESA NOVA DE PIRAJÁ, PIRAJÁ, com o C.I nº 511.914-6, registrado nesta Serventia na matrícula nº 66.949. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se drija a institução credora, nº oprazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria científicada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da corisolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta-cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, 21 de junho de 2018. Oficial/Suboficial:

Protocolo 349807